



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



Lisb@20²⁰



UNião Europeia
Fundos Europeus de
Estatuário e de Investimento

**Aprovado pela Direção, em reunião do dia 13 de dezembro de
2018**

Presidente - Câmara Municipal de Mafra


Secretário (Vice-Presidente) - Câmara Municipal de Loures


Tesoureiro - Câmara Municipal de Sintra


Vogal - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

 
Vogal - Associação Empresarial do Concelho de Sintra


Vogal - Associação de Agricultores do Concelho de Mafra


Vogal - Cooperativa Agrícola de Loures



**Aprovado pela Assembleia-Geral, em reunião do dia 13 de
dezembro de 2018**


Presidente - CENINTEL


Secretário - Frutoeste - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL


2º Secretário - Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e
Odivelas

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| SIGLAS E GLOSSÁRIO | 4 |
| INTRODUÇÃO | 7 |
| PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019 | 10 |
| 1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 10 | |
| 2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS..... | 10 |
| 3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO..... | 12 |
| 4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS. | 13 |
| 5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL..... | 16 |
| 6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO..... | 18 |
| 7. PARTICIPAR EM REDES, FORÚNS, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO..... | 19 |
| 8. DIVERSIFICAR AS ATIVIDADES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO..... | 20 |
| 9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS..... | 21 |
| ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2019 | 22 |
| PARECER DO CONSELHO FISCAL | 23 |

Handwritten notes in blue ink:
- "Plano" written in a large, stylized font at the top.
- "Je" written vertically on the left side.
- "p" written vertically on the right side.
- "FA" written vertically on the right side.
- "B" written vertically on the right side.
- "M" written vertically on the right side.
- "R" written vertically on the right side.
- "E" written vertically on the right side.

SIGLAS E GLOSSÁRIO

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49 % dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

EDL - Estratégia de desenvolvimento local (EDL) - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - European LEADER Association for Rural Development - Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - Associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é melhor alcançado pela metodologia *bottom up*.

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

FARNET – European Fishery Areas Network - Comunidade empenhada no desenvolvimento promovido pelas comunidades locais no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). Esta rede reúne grupos de ação local, autoridades de gestão, cidadãos e peritos da UE.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

FSE – Fundo Social Europeu

GAL – Grupo de Ação Local - Parceria formada por representantes locais dos setores público e privado de um determinado território de intervenção, representativa das atividades socioeconómicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria, denominada EDL, reconhecida para a vertente desenvolvimento local de base comunitária rural, no âmbito de prévio procedimento concursal.

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

MAR 2020 – Programa Operacional do Mar

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

Rede Rural Nacional - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – Sistema orientado para projetos empresariais que estimulem o surgimento de pequenos negócios e a concretização de oportunidades de criação de valor ancoradas nos recursos e ativos endógenos.

Handwritten notes in blue ink, including the word "fina" and other illegible scribbles.

INTRODUÇÃO

As EDL, definidas em 2014 e aprovadas em 2015, consubstanciam as propostas de intervenção para os GAL A2S rural e costeiro. Ambas as EDL assentam em áreas prioritárias estruturantes, designadamente:

| EDL RURAL | EDL COSTEIRA |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Apoiar o desenvolvimento e a diversificação das atividades nas explorações agrícolas• Estimular a promoção, preservação e valorização dos recursos culturais e patrimoniais endógenos• Fomentar o crescimento e desenvolvimento do turismo local• Incentivar o empreendedorismo e a criação de postos de trabalho• Apoiar a qualificação, inovação, capacitação e cooperação e no âmbito dos setores estratégicos da agrosilvopastorícia, turismo, património e social | <ul style="list-style-type: none">• Criar dinâmicas de intervenção orientadas para a competitividade das zonas litorais dos territórios• Promover a melhoria e a diversificação das atividades piscatórias, da náutica de recreio e do desporto das ondas• Potenciar e valorizar os produtos locais, aumentando a sua produtividade para ganhar escala• Contribuir para assegurar a sustentabilidade dos recursos• Promover a atratividade do território através da valorização do património e do desenvolvimento do turismo |

Pretende-se até 2022 contribuir para a sustentabilidade das economias locais através da dinamização das zonas rurais e costeiras do território de intervenção, procurando aumentar o investimento, a riqueza e o bem-estar e promover a coesão social na região saloia.

Na sequência da assinatura dos contratos de delegação de competências com as Autoridades de Gestão (AG) do PDR 2020, do MAR 2020 e do PO Lisboa, relativos à gestão e implementação dos DLBC Rural e Costeiro e no sentido de cumprir integralmente as metas e objetivos previstos e aprovados nas candidaturas apresenta-se o plano de atividades para o ano 2019.

As atividades a desenvolver estarão sempre fortemente condicionadas pelas orientações relativas à medida DLBC por parte das diferentes AG dos fundos financiadores. De notar que a implementação do DLBC tem funcionado a velocidades diferentes consoante o fundo financiador, o que tem atrasado, necessariamente, o trabalho a desenvolver pela A2S.

O ano de 2018 foi um ano de particular importância para a A2S, no âmbito do GAL Rural – medida 10 – Leader do PDR2020 – foram submetidas 23 candidaturas com um investimento total de 1.773.118, 07€ sendo que, à data, foi possível apoiar 15 projetos com um investimento elegível no valor de 786 863,33 €.

Em 2018 foram analisadas as primeiras candidaturas ao SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego e assinados os primeiros contratos. Foi possível aprovar 24 projetos FEDER e 15 projetos FSE, que correspondem a um apoio elegível no valor de 719.613,54 €, no caso do FEDER, e 146.143,23€, no caso do FSE.

No âmbito do DLBC costeiro - GAL Pesca – Prioridade 4 – medida 3 – foram analisadas as 10 primeiras candidaturas rececionadas no âmbito do programa MAR 2020 (14 candidaturas, no valor de 1.959.502,93€ de investimento – 4 foram analisadas pela DRAP LVT).

No âmbito do SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego foram recebidas e analisadas (29 candidaturas FEDER – 2.095.783,12€ e 15 candidaturas FSE – 250.442,00€). Foi submetida a aprovação de 8 projetos FEDER e 9 projetos FSE, que correspondem a um apoio elegível no valor de 253.672,65 €, no caso do FEDER, e 139.906,04€, no caso do FSE.

Para além da gestão das medidas DLBC, a A2S continuou a dinamizar reuniões bilaterais, sessões de informação, workshops de apoio à apresentação de candidaturas e disponibilizou informação e documentação atualizada relativamente às operações geridas.

Foram preparados os primeiros projetos de cooperação nas áreas temáticas definidas nas EDL uma vez que foi publicada a regulamentação sobre a medida relacionada com a cooperação e abertos os respetivos avisos.

A A2S participou, ainda, em eventos nacionais e internacionais com vista à procura de parceiros para o desenvolvimento de novos projetos.

Foi estabelecido um protocolo de colaboração com a DRAP LVT e a ADREPES, para a implementação de um projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2017 – Transformação de variedades tradicionais de maçãs de Lisboa e Vale do Tejo – cuja implementação continuará durante o próximo ano de 2019.

A concretização do presente plano de atividades continuará a exigir um forte empenhamento por parte da equipa técnica da A2S na animação territorial e no envolvimento dos atores locais, dos associados e dos membros dos GAL Rural e Pesca, numa abordagem ascendente que vá ao encontro dos princípios LEADER.

Os recursos financeiros disponíveis para o implementar correspondem às quotizações dos associados, aos fundos europeus alocados aos GAL Rural e Pescas no âmbito da aprovação das candidaturas à medida 10.4 do PDR2020 e à medida de funcionamento e animação do Programa Operacional MAR 2020. Adicionalmente, eventuais projetos de

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

Handwritten notes and signatures in blue ink:
ter 16
4
B
B
h.
ey
on

O plano de atividades para 2019 assenta em nove objetivos, a saber:

1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A equipa técnica da A2S é composta por quatro elementos tendo como principais responsabilidades implementar as EDL e assegurar o pleno funcionamento dos GAL.

Compete à equipa técnica monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido, procurando manter uma estratégia de aprendizagem organizacional com vista ao desenvolvimento dos necessários ajustes na intervenção. A eficácia e eficiência da organização interna são imprescindíveis especialmente em momentos de escassez de recursos.

No ano de 2019 pretende-se garantir que a A2S dispõe dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento dando cumprimento às respetivas obrigações contratuais.

| Assegurar que a A2S dispõe dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento e ao cumprimento das respetivas obrigações contratuais | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------------|---------------------|--|
| Objetivo 1 | | | | | |
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro - dezembro | Assegurar o regular funcionamento da associação | N/A | Humanos e financeiros | N/A | Despesas com pessoal e funcionamento dos GAL |

2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

De forma a garantir o máximo rigor e o cumprimento da regulamentação emanada pelas AGs dos fundos financiadores e respetivos organismos pagadores, a Equipa Técnica da A2S continuará a participar em todas as ações de formação, capacitação ou de esclarecimentos promovidas por estas ou por outras entidades nacionais e estrangeiras, tais como a Federação Minha Terra, a Rede Rural Nacional, a Rede Rural Europeia, a FARNET ou a ELARD.

Sempre que se considere adequado e relevante para a atividade da A2S ou dos GAL, os membros da Equipa Técnica ou dos Órgãos de Gestão dos GAL Rural e Pesca participarão em seminários, colóquios, conferências ou eventos promovidos por outras entidades.

cooperação e candidaturas promovidos pela A2S, poderão constituir-se como importantes complementos financeiros.

Handwritten notes in blue ink, including the word "Tefere" and several illegible signatures and scribbles.

De forma a potenciar o cumprimento dos objetivos das EDL, poderá igualmente ser promovida a participação dos atores locais, associados ou membros das parcerias em ações de capacitação consideradas pertinentes.

Prevê-se ainda que sejam disponibilizadas ações de formação profissional complementares destinadas à equipa técnica em áreas relevantes para o desempenho das suas funções.

Handwritten notes in blue ink:
 g. 4
 YEPING
 H. B
 M
 B
 W. m
 es

| Objetivo 2 Implementar um plano de formação e capacitação dos recursos humanos | | | | | |
|--|---|---|-----------------------|---|-------------------------------------|
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro-dezembro | Participar em ações de formação e iniciativas promovidas pelas AGs, por outros GAL, Rede Rural, Federação Minha Terra e outras organizações nacionais e internacionais relevantes | Equipa técnica | Humanos e financeiros | Participação de 1 elemento da ET em 100% dos eventos realizados | Formação e capacitação dos recursos |
| | Organizar ou participar em ações de capacitação dirigidas aos atores locais, membros da parceria ou dos OG dos GAL | Equipa técnica e/ou atores locais/membros das parcerias ou dos OG dos GAL | | Participação em pelo menos 1 ação de capacitação | |
| | Possibilitar à equipa técnica a participação noutras atividades de formação profissional consideradas relevantes para o desempenho das respetivas funções | Equipa técnica | | Participação em pelo menos 1 ação de formação profissional | |

3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO

Tendo em conta a pertinência da animação do território importa promover, dinamizar e participar em iniciativas que permitam a divulgação de informação e dar a conhecer a associação bem como as suas atribuições, incentivando assim a apresentação de novas candidaturas e o desenvolvimento de novos projetos.

Será igualmente importante promover iniciativas temáticas que contribuam para dar resposta às necessidades e desafios identificados pelos atores locais nas Estratégias de Desenvolvimento Local.

Sempre que se considere adequado, a A2S participará em diferentes tipos de iniciativas promovidas por outras entidades dentro ou fora do território de intervenção.

Considerando que a A2S faz a gestão de dois DLBC multifundos, interagindo com três AGs distintas, com regras específicas, torna-se necessário adequar o processo de animação das EDL aos respetivos cronogramas e procedimentos.

Com vista ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos nas EDL será fundamental continuar a lançar convites à apresentação de candidaturas às tipologias de operações previstas na medida 10 do PDR2020, na medida 3 do Mar 2020 e as ações de ambos os DLBC financiadas com FEDER e FSE.

Continuar-se-á o processo de disponibilização regular e permanente de informação aos potenciais promotores através da atualização sistemática do *site* da A2S, do envio de *newsletters* e das informações na rede social Facebook. Serão igualmente elaborados e ou disponibilizados guias, manuais e materiais de apoio à apresentação de candidaturas e à formalização de pedidos de pagamento.

De forma a promover a associação enquanto GAL Rural e Pesca, serão produzidos materiais promocionais, para serem distribuídos nas ações de divulgação sobre os apoios e em eventos organizados pela associação.

A A2S continuará a organizar sessões de divulgação sobre todos os apoios disponíveis geridos pelos GAL, sempre que possível de forma descentralizada, em cada um dos concelhos do território de intervenção, de forma a atingir um maior número de destinatários.

Serão igualmente realizadas reuniões bilaterais, atendimentos telefónicos e prestados esclarecimentos por *e-mail* destinados aos potenciais promotores.

Tendo em vista a facilitação e o enquadramento dos projetos, a preparação dos anúncios, a definição de regras e a alocação da dotação orçamental ou a criação de redes com

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the text "m B y h. B m" written vertically.

A análise e avaliação de candidaturas estará alinhada com a regulamentação em vigor, procurando-se recorrer, sempre que possível, às plataformas e às ferramentas de gestão disponibilizadas pelas respetivas AGs.

O processo de decisão dos projetos a selecionar e a financiar terá por base os critérios de elegibilidade e de seleção previamente estabelecidos e publicados nos anúncios de abertura de concursos.

A A2S estará disponível para o esclarecimento de dúvidas relativamente à execução das operações, bem como para a análise e decisão sobre eventuais pedidos de alteração dos projetos.

À medida que forem encerrando anúncios para a apresentação de candidaturas e assinados os termos de aceitação por parte dos beneficiários, serão promovidas reuniões de monitorização com os promotores e *workshops* de apoio à apresentação de pedidos de pagamento.

Na sequência da assinatura do protocolo de delegação de competências celebrado com o IFAP, serão ainda analisados os pedidos de reembolso dos beneficiários. Neste âmbito e sempre que se considere necessário, serão realizadas visitas de acompanhamento e verificações físicas aos locais dos investimentos.

outros atores do território será incentivado o uso da ficha de intenção de investimento disponibilizada no *site* da associação.

Sempre que se considere adequado, a A2S participará ainda em eventos dentro e fora do território, a convite de outras entidades.

Handwritten notes:
 J
 p
 A
 B
 h.
 m
 n
 o

| Objetivo 3 Promover a animação do território de intervenção e dos atores locais | | | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|---|-----------------------|
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro-dezembro | Disponibilizar informação através do site da A2S, newsletter e Facebook | Atores locais | Humanos e financeiros | Criação de 12 notícias | Funcionamento dos GAL |
| | | | | Envio de 12 newsletters | |
| | | | | Criação de 52 posts no Facebook | |
| | Realizar sessões de divulgação dos apoios DLBC | | | Organização de 1 sessão de divulgação por aviso publicado | |
| | Organizar reuniões bilaterais com os potenciais promotores | | | Organização de 40 reuniões | |
| Participar em iniciativas com vista à divulgação da A2S e das EDL a convite de outras de entidades | Participação em 4 iniciativas | | | | |
| Produzir materiais promocionais | Produção de 1000 materiais promocionais | | | | |

4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS

As EDL serão implementadas tendo por base a orientação para os resultados de modo a cumprir as metas estabelecidas nas respetivas candidaturas. Os procedimentos inerentes à gestão do ciclo de vida dos projetos serão norteados pelo princípio da transparência, garantindo a imparcialidade e igualdade de tratamento entre todos os candidatos.

Os anúncios para a apresentação de candidaturas serão publicitados nos órgãos de comunicação social local nos concelhos do território de intervenção, bem como no *site* da A2S.

| Objetivo 4 Gerir o ciclo de vida dos projetos | | | | | |
|---|--|--|-----------------------|---|-----------------------|
| Data Prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro-dezembro | Submeter à aprovação as propostas dos anúncios de abertura de concursos referentes às operações cuja gestão foi delegada ao GAL | Beneficiários e Autoridades de Gestão/IFAP | Humanos e financeiros | Submissão de 100% de propostas de anúncios de forma a cumprir a metas definidas 2023 | Funcionamento dos GAL |
| | Publicitar os anúncios de abertura de candidaturas (PDR2020 e MAR 2020, FEDER e FSE) | | | Publicitação de 100% dos anúncios na comunicação social local dos territórios de intervenção | |
| | | | | Publicitação de 100% dos anúncios na página da A2S | |
| | Analisar e emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando que as operações sejam hierarquizadas em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos nos regulamentos aplicáveis e com os critérios de seleção definidos nos respetivos anúncios | | | Análise e decisão de 100% dos pedidos de apoio recebidos dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos | |
| | Decidir em sede dos OG sobre os projetos analisados | | | | |
| | Realizar sessões de apoio à apresentação de pedidos de pagamento | | | Organização de 2 workshops | |
| | Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos pedidos de apoio aprovados | | | Análise e decisão de 100% dos pedidos de pagamento recebidos dentro dos prazos estabelecidos dos regulamentos | |

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature, located in the top right corner of the page.

5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

Continuar-se-á a prestar apoio aos beneficiários na fase de apresentação de candidaturas bem como em sede de pedido de reembolso (presencialmente, por telefone ou correio eletrónico). Serão atualizados e disponibilizados documentos de apoio para os beneficiários e serão organizadas reuniões e workshops específicos.

Adicionalmente, a equipa técnica da A2S implementará um sistema de avaliação relativo às metas e indicadores de realização previstos e observar as tendências e análise do contexto.

A A2S continuará a efetuar as visitas de monitorização *in situ* aos projetos aprovados e a informação recolhida será alvo de tratamento estatístico, de forma a avaliar a execução das EDL e cumprimento das metas estabelecidas.

Os resultados da implementação das EDL serão tornados públicos, através da disponibilização de informação atualizada no site da A2S.

Pretende-se ainda divulgar os resultados de seleção relativos a cada concurso na página internet em particular o nome do beneficiário e operação, valor elegível, valor e taxa de financiamento, concelho/freguesia e classificação hierarquizada.

Caso se justifique e havendo informação relevante, em 2019 dar-se-á início a um processo de avaliação externa relativo à implementação das EDL.

6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO

Após a publicação da regulamentação relativa às atividades e projetos de cooperação prevista para os DLBC Rural e Costeiro, a A2S procurou encontrar parceiros adequados com vista à apresentação de candidaturas em parceria com outros GAL ou outras organizações relevantes com problemáticas territoriais idênticas.

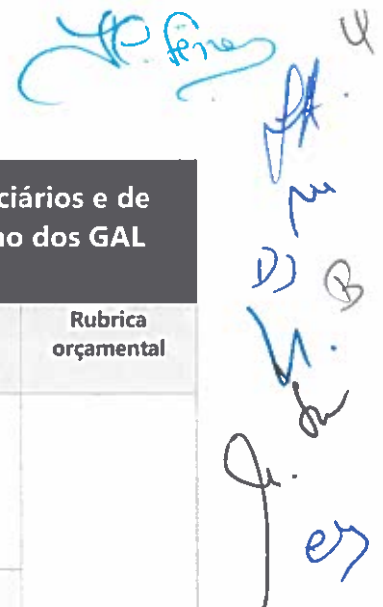
De notar que é obrigatório que os GAL desenvolvam projetos de cooperação sob pena de verem o seu orçamento de funcionamento reduzido.

Assim, em 2018, foi possível submeter dois projetos de cooperação à Ação n.º 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL», integradas na «Medida n.º 10 — LEADER» do PDR 2020:

- “Dinamizar os Sistemas Agroalimentares Locais”, com parceiros nacionais, com o objetivo de valorização integrada dos sistemas alimentares locais dos territórios parceiros, promovendo a sua dinamização conjunta através de atividades de cooperação que potenciem a criação de sinergias e complementaridades, valorizando a sua diversidade e promovendo a diferenciação e a qualidade dos seus produtos locais;
- “Accorciamo le distanze: filiera corta tra terra e mare”, com parceiros nacionais e internacionais (Itália e França), com o objetivo de promover os produtos locais de qualidade, alicerçado num modelo de promoção internacional, inovador e multifacetado, através da realização de eventos em formato de mercado rural em contexto urbano, reforçando a ligação entre o meio rural e urbano e a diversificação das atividades económicas no meio rural.

Em 2019 a A2S prevê ainda envolver-se na preparação de projeto de cooperação com países da CPLP (ex: Brasil) e mais 2 projetos de cooperação interterritorial.

| Objetivo 6 | | | | | |
|--|---|---------------------|-----------------------|---|---------------------------|
| Dinamizar ações de cooperação para dar resposta a desafios comuns e à transferência de boas práticas e de conhecimentos | | | | | |
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro – dezembro | Dinamizar os projetos de cooperação nacional e transnacional, caso venham a ser aprovados | Atores locais | Humanos e financeiros | Dinamizar as ações previstas nas 2 candidaturas | Cooperação LEADER |
| janeiro – dezembro | Iniciar um projeto de cooperação nacional ou transnacional | Atores locais | Humanos e financeiros | Submissão de 1 candidatura | Cooperação LEADER |



| Objetivo 5 | | Implementar estratégias de monitorização dos beneficiários e de avaliação da implementação das EDL e do desempenho dos GAL | | | |
|------------------|---|--|---|---|-----------------------|
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro-dezembro | Disponibilizar apoio telefónico, presencial, por correio eletrónico e por ofício | Atores locais | Humanos e financeiros | Apoio e resposta a 100% dos pedidos | Funcionamento dos GAL |
| | Elaborar, atualizar e disponibilizar documentos de apoio para os promotores. (ex: FAQ, manuais de apoio, guias do candidato, etc) | | | Elaboração de 5 FAQ Se aplicável, atualizações dos guias já existentes | |
| | Realizar reuniões de monitorização destinadas aos beneficiários com projetos selecionados após cada concurso | Atores locais | | Realização de 1 reunião de monitorização até 60 dias após a decisão final de aprovação, a 10% dos projetos selecionados | |
| | Realizar visitas de monitorização <i>in situ</i> aos promotores selecionados | | | Realização de 1 visita <i>in situ</i> por projeto | |
| | Observar e recolher regularmente informação sobre os indicadores definidos nas EDL | | | Efetuar uma recolha de dados semestral por fundo | |
| janeiro-março | Efetuar a avaliação intercalar 2018 | AG | Efetuar 1 comissão local de parceiros, no âmbito do projeto REDE LEADER 2020: Qualificar, Cooperar, Comunicar | | |
| | | | Elaboração de 2 relatórios de avaliação intercalar – GAL rural e pesca | | |
| dezembro | Elaborar relatórios anuais de avaliação de resultados | AG/ OP | Elaboração de 2 relatórios anuais – PDR2020 e IFAP | | |

8. DIVERSIFICAR AS ATIVIDADES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO

De forma a potenciar o cumprimento dos objetivos das EDL e a contribuir para a sustentabilidade financeira da A2S procurar-se-á, por um lado, desenvolver projetos próprios ou em parceria com outras entidades, financiados pelos fundos estruturais ou outros e, por outro, ao abrigo da proposta de alteração dos estatutos, promover a prestação de serviços em áreas como a formação ou a consultoria.

Devido a constrangimentos relacionados com a gestão dos DLBC, em 2018, não foi possível realizar algumas das atividades previstas no âmbito deste objetivo pelo que genericamente propõe-se que em 2019 seja possível dar seguimento a essas atividades, adiando a criação de uma unidade de formação certificada, para um momento mais oportuno.

No âmbito da responsabilidade social das organizações em 2018 proporcionou-se a um estagiário da Escola Técnico Profissional de Maфра, da área da comunicação e marketing, o contacto com realidade do desenvolvimento local, envolvendo-o nas atividades diárias da associação. O balanço do deste estágio foi bastante positivo tendo sido desenvolvidos diversos materiais de comunicação (diversos folhetos de promoção dos apoios, vídeo institucional de apresentação da A2S, entre outros), pelo que se pretende dar continuidade ao acolhimento de estagiários em 2019.

| Objetivo 8 Diversificar as atividades e as fontes de financiamento | | | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|---|--|
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro-dezembro | Implementar o projeto OPP - Transformação de variedades de maçãs tradicionais | Equipa técnica | Humanos e financeiros | Cumprimento 100% das atividades previstas para o | Orçamento OPP |
| | Implementar as ações no âmbito do projeto PDR2020-2022-046671-FMT+7GAL | Equipa técnica | Humanos e financeiros | Cumprimento 100% das atividades previstas para o ano 2019 | 20.2.2 - Assistência técnica RRN - Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR 2020) |
| | PDR2020-2023-045863 - Implementar as ações no âmbito do projeto AproximaR- produzir e consumir localmente | Equipa técnica | Humanos e financeiros | Cumprimento 100% das atividades previstas para o ano 2019 | 20.2.3 - Assistência técnica RRN - Área 3 |
| | PDR2020-2022-032985 - Parceria FMT e GAL - LEADER 2020 | Equipa técnica | Humanos e financeiros | Cumprimento 100% das atividades previstas para o ano 2019 | 20.2.2 - Assistência técnica RRN - Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR 2020) |
| maio | Acolher estagiários (curriculares) | Estagiários | Humanos | Acolhimento de 1 estagiário | Sem custos associados |

7. PARTICIPAR EM REDES, FORA, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO

Em 2019, a A2S continuará a participar ativamente nas redes, fora e plataformas em que está presentemente envolvida e poderá integrar outras se tal vier a ser considerado oportuno. Destaca-se a participação nas atividades da Direção da Federação Minha Terra, das Redes Rurais Nacional e Europeia, da FARNET, da ELARD e da plataforma de GAL Pesca.

A A2S continuará também firmemente empenhada na participação em Grupos de Trabalho que se debruçam sobre temáticas consideradas pertinentes, destacando-se aqueles que têm como missão a operacionalização plena do instrumento DLBC, em particular no que diz respeito às medidas no âmbito do FEADER, FEAMP, FEDER e FSE.

| Objetivo 7 Participar em redes, fóruns, plataformas e grupos de trabalho | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------------|---|-----------------------|
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| janeiro-dezembro | Participar nas Assembleias-Gerais, Reuniões de Direção, Reuniões de Coordenadores e grupos de trabalho | ETL/OG | Humanos e financeiros | Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da FMT | Funcionamento dos GAL |
| | Participar nas iniciativas e Grupos de Trabalho promovidos pela Rede Rural Nacional | | | Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da RRN | |
| | Participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do MAR2020 | | | Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da CA | |
| | Participar nas reuniões da plataforma dos GAL pesca | | | Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% reuniões | |
| | Participar nas iniciativas da Rede Rural Europeia, ELARD consideradas adequadas | | | Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das atividades, desde que financiadas (transportes e alojamento) pelas entidades europeias | |
| | Participar nas iniciativas promovidas pela FARNET | | | | |
| | Participar em outros Grupos de Trabalho considerados pertinentes | | | Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das ações de outros GT | |

ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2019

Relativamente ao orçamento importa salientar que o mesmo foi elaborado tendo em conta que as receitas da A2S provêm:

- das quotizações anuais dos associados;
- dos reembolsos das despesas realizadas ao abrigo dos contratos celebrados com as autoridades de gestão dos Programas PDR 2020 e MAR 2020;
- das eventuais candidaturas que venham a ser aprovadas e que se venham a consubstanciar em contratos;
- excecionalmente, no ano de 2018, a A2S celebrou um protocolo com a DRAP-LVT para implementar o projeto Orçamento Participativo de Portugal "Transformação de variedades de maçãs tradicionais" tendo recebido 32 924,00 € para implementar o projeto em 24 meses (2018/2019).

Do lado das despesas importa considerar que a rubrica com maior peso corresponde aos Gastos com Pessoal sendo que os restantes custos foram baseados na média por rubrica constante das demonstrações de resultados relativas aos anos de 2016 e 2017. Importa referir ainda que as despesas relacionadas com a implementação do projeto OPP serão suportadas pelo respetivo orçamento específico.

| RECEITAS PRÓPRIAS | | DESPESAS | |
|-------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|
| Quotas Associados | 16 200,00 € | Gastos com Pessoal (4RH) | 151 621,60 € |
| | | Fornecimentos e Serviços Externos | 20 000,00 € |
| | | Outros Gastos | 3 500,00 € |
| SUBSÍDIOS PT 2020 | | | |
| PDR 2020 | 103 299,04 € | | |
| MAR 2020 | 55 622,56 € | | |
| TOTAL DE RECEITAS | 175 121,60 € | TOTAL DE DESPESAS | 175 121,60 € |

9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS

A A2S continuará a dinamizar e a participar em iniciativas temáticas que contribuam para dar resposta às necessidades e desafios identificados pelos atores locais nas Estratégias de Desenvolvimento Local.

Pretende-se também continuar a divulgar informação relevante de modo a incentivar a apresentação de candidaturas e o desenvolvimento de novos projetos de investimento.

Sempre que se considere adequado, a A2S participará em diferentes tipos de iniciativas promovidas por outras entidades dentro ou fora do território de intervenção.

| Objetivo 9 Promover, participar e organizar eventos destinados aos atores locais e participar em iniciativas organizadas por outrem | | | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------|
| Data prevista | Ações | Público-Alvo | Recursos | Indicador de medida | Rubrica orçamental |
| novembro | Organizar conferência temática | Atores locais, associados e parceiros | | Organização de 1 conferência temática | |
| A convite | Participar em iniciativas relevantes no âmbito das atribuições da A2S (seminários, colóquios, feiras, exposições, conferências) | Equipa técnica | Humanos e financeiros | Participação em pelo menos 1 iniciativa | Funcionamento da associação |

PARECER DO CONSELHO FISCAL

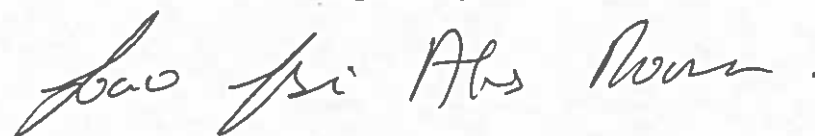
Analisada a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019 apresentada pela Direção, o Conselho Fiscal da A2S considera que este se norteia pela prudência e é baseado em pressupostos realistas e exequíveis.

Com efeito o Conselho Fiscal manifesta a sua concordância com o conteúdo do documento, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Todavia, alertam-se os associados com as quotizações em atraso para a sua rápida regularização de forma a não comprometer o regular funcionamento da Associação.

O CONSELHO FISCAL

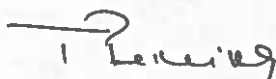
Presidente – Adegas Cooperativas da Azueira

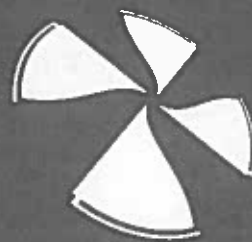


Vogal – Associação de Beneficiários de Loures



Vogal – MARL, SA





A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt

